



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: A aquisição de peças de reposição para suprir as necessidades de funcionamento dos veículos e máquinas pertencentes a frota desta edilidade. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 23/01/2018; Diário Oficial do Município - 23/01/2018; Jornal A União - 24/01/2018; Diário Oficial do Estado - 24/01/2018. Licitantes cadastrados neste processo: ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ: 26.696.843/0001-68; SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.318.707/0001-90. Às 10:00 horas do dia 06/02/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ANTÔNIO JOSE DA SILVA - Pregoeiro; VALDÉCIO ARAGÃO ROCHA - Membro da equipe de apoio; LEONARDO MENDES DE SOUZA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - Representante: ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Jose Pereira de Oliveira, SN - Distrito Mecânico - Mamanguape - PB, CPF nº 049.524.944-03, Carteira de Identidade nº 2530655 SSPPB; SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Representante: JOÃO VICTOR BASTOS CADENGUE COELHO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av Manolo Cortizo, 2587 - Apt 601 - Candeias - Jaboatão dos Guararapes - PE, CPF nº 084.585.094-66, Carteira de Identidade nº 7835987 SDSPE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: A Empresa SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou o item 9.2.4 - (Certidão de débitos da Fazenda Federal) fora do prazo validade sendo assim em atendimento ao disposto no Art. 43 §1º da Lei Complementar 123/2006, o pregoeiro fixou o prazo de cinco dias úteis para a apresentação do documento em vigência. Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - Valor: R\$ 322.850,00; SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 52.700,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTÔNIO JOSE DA SILVA

VALDÉCIO ARAGÃO ROCHA

LEONARDO MENDES DE SOUZA

ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA